



PROCESSO Nº 1318/17

PROTOCOLO Nº 14.786.062-5

PARECER CEE/CES Nº 88/17

APROVADO EM 17/10/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Zootecnia - Bacharelado, ofertado pela UEL.

RELATOR: MÁRIO PORTUGALPEDERNEIRAS

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 678/17, (fl. 167) e Informação Técnica nº 132/17 - CES/Seti (fl. 166), ambos de 14/09/17, encaminha o expediente protocolado em 21/08/17, na Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Zootecnia - Bacharelado, por meio do ofício nº 519/17 de 23/08/17 (fl. 03).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino Superior**

A Universidade Estadual de Londrina - UEL, com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Avenida Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

#### **1.2 Dados Gerais do Curso**

O curso de graduação em Zootecnia - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 7126/06, de 28/08/06, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 255/06, de 14/07/06.

A última renovação de reconhecimento de curso ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3733/12, de 23/01/12, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 139/11, de 06/12/11, pelo prazo de 06 (seis) anos, de 23/01/12 a 22/01/18.



## PROCESSO Nº 1318/17

O Projeto Pedagógico do Curso possui as seguintes características:

Carga horária: 4.194 (quatro mil, cento e noventa e quatro) horas  
Vagas anuais: 40 (quarenta)  
Turno de funcionamento: período integral  
Regime de matrícula: seriado anual  
Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) máximo de 10 (dez) anos.

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 56 e 57)

		1ª Série					
Código	Nome	Oferta	Carga Horária			Total	
			Teór.	T./Prát.	Prát.		TIC
6MAT049	MATEMÁTICA PARA ZOOTECNIA	A	60	0	30	0	90
6ARQ004	DESENHO TÉCNICO	1S	15	0	15	0	30
6BAV028	ECOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL	1S	30	0	30	0	60
6BAV029	ZOOLOGIA GERAL	1S	30	0	15	0	45
6BIO024	BIOLOGIA CELULAR	1S	30	0	30	0	60
6MOR011	ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	1S	30	0	30	0	60
6QUI019	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	1S	30	0	30	0	60
6SOC139	SOCIOLOGIA RURAL	1S	15	0	15	0	30
6ZOT033	INTRODUÇÃO À ZOOTECNIA	1S	15	0	15	0	30
6BAV030	ARTRÓPODES DE INTERESSE EM ZOOTECNIA	2S	30	0	15	0	45
6CIN007	METODOLOGIA DE PESQUISA EM ZOOTECNIA	2S	0	0	30	0	30
6FIS041	FÍSICA PARA ZOOTECNIA	2S	60	0	0	0	60
6GEO043	TOPOGRAFIA A	2S	30	0	30	0	60
6HIT010	HISTOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	2S	30	0	30	0	60
6QUI020	QUÍMICA ANALÍTICA A	2S	30	0	30	0	60
	<b>Total</b>		<b>435</b>	<b>0</b>	<b>345</b>	<b>0</b>	<b>780</b>

  

		2ª Série					
Código	Nome	Oferta	Carga Horária			Total	
			Teór.	T./Prát.	Prát.		TIC
6BAV031	BOTÂNICA APLICADA À ZOOTECNIA	A	30	0	60	0	90
6BIQ012	BIOQUÍMICA FUNDAMENTAL	A	60	0	30	0	90
6CIF020	FISIOLOGIA ANIMAL	A	60	0	30	0	90
6BIO025	EMBRIOLOGIA GERAL	1S	30	0	15	0	45
6EMA021	INICIAÇÃO À ESTATÍSTICA	1S	30	0	15	0	45
6MIB006	MICROBIOLOGIA GERAL	1S	30	0	30	0	60
6PAT012	IMUNOLOGIA GERAL A	1S	15	0	30	0	45
6ZOT034	BROMATOLOGIA E NUTRIÇÃO ANIMAL BÁSICA	1S	30	0	30	0	60
6ZOT067	EZOOGNÓSIA	1S	15	0	15	0	30
6BIO026	GENÉTICA BÁSICA	2S	45	0	15	0	60
6PIV015	PARASITOLOGIA APLICADA À ZOOTECNIA	2S	30	0	30	0	60
6ZOT036	FISIOLOGIA DA DIGESTÃO	2S	15	0	15	0	30
6ZOT037	ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO ANIMAL A	2S	30	0	30	0	60
6ZOT068	TÉCNICAS EXPERIMENTAIS COM ANIMAIS (STA-30/ZOT-30)	2S	30	0	30	0	60
	<b>Total</b>		<b>450</b>	<b>0</b>	<b>375</b>	<b>0</b>	<b>825</b>



## PROCESSO Nº 1318/17

### 3ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	Total	
6VET011	REPRODUÇÃO ANIMAL	A	60	0	30	0	90
6AGR042	MECANIZAÇÃO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1S	30	0	15	0	45
6BAV032	FISIOLOGIA VEGETAL	1S	30	0	30	0	60
6CIF021	FARMACOLOGIA APLICADA À ZOOTECNIA	1S	60	0	0	0	60
6GEO044	GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS	1S	30	0	30	0	60
6PIV016	HIGIENE E PROFILAXIA DOS ANIMAIS DE PRODUÇÃO I	1S	15	0	15	0	30
6PIV032	HIGIENE E PROFILAXIA DOS ANIMAIS DE PRODUÇÃO II	1S	15	0	15	0	30
6ZOT039	NUTRIÇÃO DE MONOGÁSTRICOS	1S	30	0	30	0	60
6ZOT041	BIOClimatologia (AGR-30/ZOT-30)	1S	30	0	30	0	60
6ZOT074	BIOTECNOLOGIA APLICADA À ZOOTECNIA	1S	30	0	30	0	60
6AGR043	FERTILIDADE DOS SOLOS	2S	30	0	30	0	60
6AGR044	MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	2S	30	0	15	0	45
6ECO089	ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO RURAL (ADM-30/ECO-30)	2S	30	0	30	0	60
6ZOT040	AVICULTURA	2S	30	0	30	0	60
6ZOT042	NUTRIÇÃO DE RUMINANTES	2S	30	0	30	0	60
6ZOT043	SUINOCULTURA	2S	30	0	30	0	60
	<b>Total</b>		<b>510</b>	<b>0</b>	<b>390</b>	<b>0</b>	<b>900</b>

### 4ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	Total	
6ZOT045	OVINOCULTURA E CAPRINOCULTURA A	A	30	0	60	0	90
6ZOT069	FUNDAMENTOS DO MELHORAMENTO ANIMAL	A	15	0	30	0	45
6ZOT070	PLANEJAMENTO E ANÁLISE ECONÔMICA EM ZOOTECNIA I	A	60	0	45	0	105
6AGR045	AGRICULTURA ESPECIAL	1S	30	0	30	0	60
6CIV027	CONSTRUÇÕES RURAIS (ARQ-30/CIV-30)	1S	30	0	30	0	60
6TCC706	PROJETOS DE TCC (ZOT)	1S	30	0	0	0	30
6ZOT050	CONSERVAÇÃO DE FORRAGENS	1S	30	0	15	0	45
6ZOT052	CLASSIFICAÇÃO E TIPIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1S	30	0	15	0	45
6ZOT071	FORRAGICULTURA E MANEJO DAS PASTAGENS	1S	45	0	45	0	90
6BAV033	APICULTURA	2S	15	0	15	0	30
6ZOT047	BOVINOCULTURA DE LEITE	2S	30	0	30	0	60
6ZOT051	BOVINOCULTURA DE CORTE E BUBALINOCULTURA	2S	45	0	30	0	75
6ZOT066	AQUICULTURA E PISCICULTURA	2S	30	0	30	0	60
	<b>Total</b>		<b>420</b>	<b>0</b>	<b>375</b>	<b>0</b>	<b>795</b>

### 5ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	Total	
6NIC075	COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1S	15	0	15	0	30
6TAL013	TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL A	1S	30	0	30	0	60
6TAL014	GESTÃO DE QUALIDADE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1S	30	0	15	0	45
6TCC707	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ZOT)	1S	0	0	30	0	30
6ZOT049	ETOLOGIA E BEM-ESTAR ANIMAL	1S	30	0	15	0	45
6ZOT053	NUTRIÇÃO E MANEJO DE CÃES E GATOS	1S	15	0	15	0	30
6ZOT072	PLANEJAMENTO E ANÁLISE ECONÔMICA EM ZOOTECNIA II	1S	30	0	30	0	60
6ZOT073	MÉTODOS DE FORMULAÇÃO DE RAÇÕES	1S	0	0	30	0	30
6EST708	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ZOOTECNIA A (ZOT)	2S	0	0	326	0	326
6ZOT048	EQUIDOCULTURA		30	0	30	0	60
	<b>Total</b>		<b>180</b>	<b>0</b>	<b>536</b>	<b>0</b>	<b>716</b>

## 1.4 Objetivos do curso

### Objetivo geral:

Proporcionar subsídios para formação de Zootecnistas permitindo aos estudantes situações de aprendizagem, a fim de desenvolverem competências e habilidades para atuar, integrar e intervir na realidade social, econômica, política e cultural, promovendo o desenvolvimento o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos e comunidades.

### Objetivos Específicos:

- Fornecer embasamento teórico e prático para que o egresso possa atuar em Zootecnia;
- Qualificar os discentes à apropriação e produção de conhecimentos para que possam identificar e apontar soluções para problemas ligados à Zootecnia;
- Desenvolver a capacidade analítica, crítica, técnica e criativa dos alunos;
- Qualificar academicamente os alunos para a continuidade dos estudos em nível de pós-graduação. (fl. 24)



PROCESSO Nº 1318/17

### 1.5 Perfil Profissional do egresso

(...)

-Planejar, dirigir, gerenciar, coordenar, executar, controlar e assistir diferentes sistemas de animais úteis ao homem, de programas de melhoramento genético, de biotécnicas, de reprodução, de nutrição, alimentação e dietas, de transporte, manipulação e abate, de industrialização de produtos e subprodutos de origem animal, de higiene e profilaxia animal agregando valores e otimizando o uso dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais e economicamente adaptáveis,

- Planejar, executar e assistir projetos de construções rurais, instalações zootécnicas e de ambiência animal;

- Planejar, executar e assistir projetos de formação, produção e manutenção de pastagens e forrageiras bem como sua conservação, o controle de pragas, a adubação, a manutenção da qualidade do solo e da água e o controle ambiental.

- Administrar e assistir propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, melhoramento e tecnologias animais.

- Elaborar projetos pecuários, avaliando propostas, realizando perícias e consultorias.

- Avaliar, classificar, tipificar, padronizar, rastrear e certificar animais e seus produtos, coprodutos e derivados em todos os seus estágios de produção.

- Executar o julgamento, supervisionar e assessorar inscrição de animais em sociedades de registro genealógico, exposições, provas e avaliações funcionais e zootécnicas;

- Atuar nas áreas de difusão de tecnologias, informação e comunicação especializada em zootecnia.

- Possuir autonomia intelectual e espírito investigativo para compreender e solucionar conflitos, dentro dos limites éticos impostos pela sua capacidade e consciência profissional.

- Desenvolver pesquisas, extensão e disseminar conhecimentos nas áreas de interesse zootécnico.

- Outras atividades correlatas.

(fl. 25 e 26)

### 1.6 Coordenadora do Curso

O curso tem como coordenadora a Professora Carolina Amália de Souza Dantas Muniz, Graduada em Zootecnia (1987) – Universidade de São Paulo (USP), Mestre (1997) e Doutora (2001) pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 10)





PROCESSO Nº 1318/17

**1.7 Quadro de Docentes**

O quadro de docentes é constituído de 89 (oitenta e nove) professores, sendo 79 (setenta e nove) doutores, 08 (oito) mestres, 01 (um) especialista e 01 (um) graduado. Destes, 77 (setenta e sete) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 03 (três) Regime Integral (RT-40) e 09 (nove) Regime Parcial (RT- 20). Do total de docentes 25 (vinte e cinco) são Contratados em Regime Especial (CRES) (fls. 60 a 74)

**1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 11)**

ANO	RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE INGRESSO			RELAÇÃO FORMANDOS/INGRESSANTES	
	Inscritos (Vestibular + SISU)	Vagas ofertadas (Vestibular + SISU)	Relação candidato/vaga *	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados
2017	265	40	6,6	43	
2016	273	40	6,8	49	15
2015	102	40	2,6	34	13
2014	147	40	3,7	37	22
2013	129	40	3,2	38	20

\* A Relação Candidato/Vaga refere-se a Taxa de Procura (número total de candidatos em relação ao número total de vagas ofertadas)

ANO	Demanda por formas de ingresso								Vagas ofertadas por tipo de Ingresso										Relação Candidato/Vaga por tipo de Ingresso											
	Inscritos - Vestibular			Inscritos - SISU					Inscritos - ENEM	Inscritos - Portador de Diploma	Vagas - Vestibular				Vagas - SISU						Vagas - ENEM	Vagas - Portador de Diploma	Vestibular			SISU				
	Sist.Universal	Cotas - Inst. Pública	Cotas - Inst. Públ. (Negros)	Processo Seletivo Próprio	Sist.Universal	Cotas - Inst. Pública	Cotas - Inst. Públ. (Negros)	Total de Vagas			Sist.Universal	Cotas - Inst. Pública	Cotas - Inst. Públ. (Negros)	Total de Vagas	Sist.Universal	Cotas - Inst. Pública	Cotas - Inst. Públ. (Negros)	Total de Vagas	Sist.Universal	Cotas - Inst. Pública			Cotas - Inst. Públ. (Negros)	Processo Seletivo Próprio	Sistema Universal	Cotas - Inst. Pública	Cotas - Inst. Públ. (Negros)	ENEM	Portador de Diploma	
2017	110	40	3	1	155	97	39	0	-	12	5	3	20	18	12	4	4	20	0	-	8,5	7,4	1	0,056	12,92	24,25	9,75	0	-	
2016	109	43	5	0	164	62	34	52	-	12	4	4	20	16	12	4	4	20	15	-	8,42	9,75	1,25	0	13,67	15,5	8,5	3,47	-	
2015	102	39	0	0	-	-	-	148	-	24	16	0	40	16	-	-	-	-	20	-	3,58	2,44	0	0	-	-	-	7,4	-	
2014	147	61	7	1	-	-	-	176	-	24	9	7	40	22	-	-	-	-	19	-	5,46	6	1	0,045	-	-	-	9,26	-	
2013	129	61	9	0	-	-	-	130	-	24	8	8	40	10	-	-	-	-	25	-	4,71	6,63	1,13	0	-	-	-	5,2	-	

Obs.: Ingresso pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) foi ofertado após 2016. Para as vagas de "Processo Seletivo Próprio" foi contabilizado a modalidade "Transferência Externa".



PROCESSO Nº 1318/17

## **2. Mérito**

O curso de graduação em Zootecnia - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2013), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-4), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no parágrafo único do artigo 52, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, conforme extrato à folha 76.

A instituição informa que a Resolução CEPE/UEL nº 056/15, instituiu a oferta de Libras – Língua Brasileira de Sinais como disciplina especial nos bacharelados.

Importante ressaltar que a instituição protocolou procedimentos relativos ao atendimento da Deliberação nº 04/13-CEE/PR, sendo que os mesmos estão sob análise desta Câmara, razão pela qual a mesma entende que o atendimento à referida deliberação é parcial.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Zootecnia - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 23/01/18 até 22/01/23 com fundamento no artigo 44 e parágrafo único do art. 52, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta carga horária de 4.194 (quatro mil, cento e noventa e quatro) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1318/17

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências com vistas à expedição do ato regulatório competente, no termos da Deliberação nº 01/17-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mário Portugal Pederneiras  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 17 de outubro de 2017.

Jose Dorival Perez  
Vice-Presidente da CES em exercício da presidência

Oscar Alves  
Presidente do CEE